



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 07 DE agosto DE 1992

PREFEITO
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29/07/92, face ao disposto no artigo 263 da LC nº 43 de 21.07.79, aprova:

Inclusão no traçado viário do Plano Diretor de via em processo de regularização pelo artigo 2º da LC 140/86, denominada Antonio de Pádua Greco da Silva, localizada entre Av. Bento Gonçalves e Rua Soldado José Silva.

OBSERVAÇÃO:

Para regularização das edificações conforme artigo 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido prazo de 180 dias a contar da data da publicação pela SMOV, do cadastramento da rua.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

DEPUTADO
Maurício Silva
Agustini

Nuno M. Oppermann

CONSELHEIRO RFLATOR

CONSELHEIRO RFLATOR
EQUIPAMENTO
da Federação



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de via com ocupação consagrada a qual atende as condições de infra-estrutura necessárias para enquadrar o caso no artigo 2º da LC 140/86 - arreamento.



PRESIDENTE



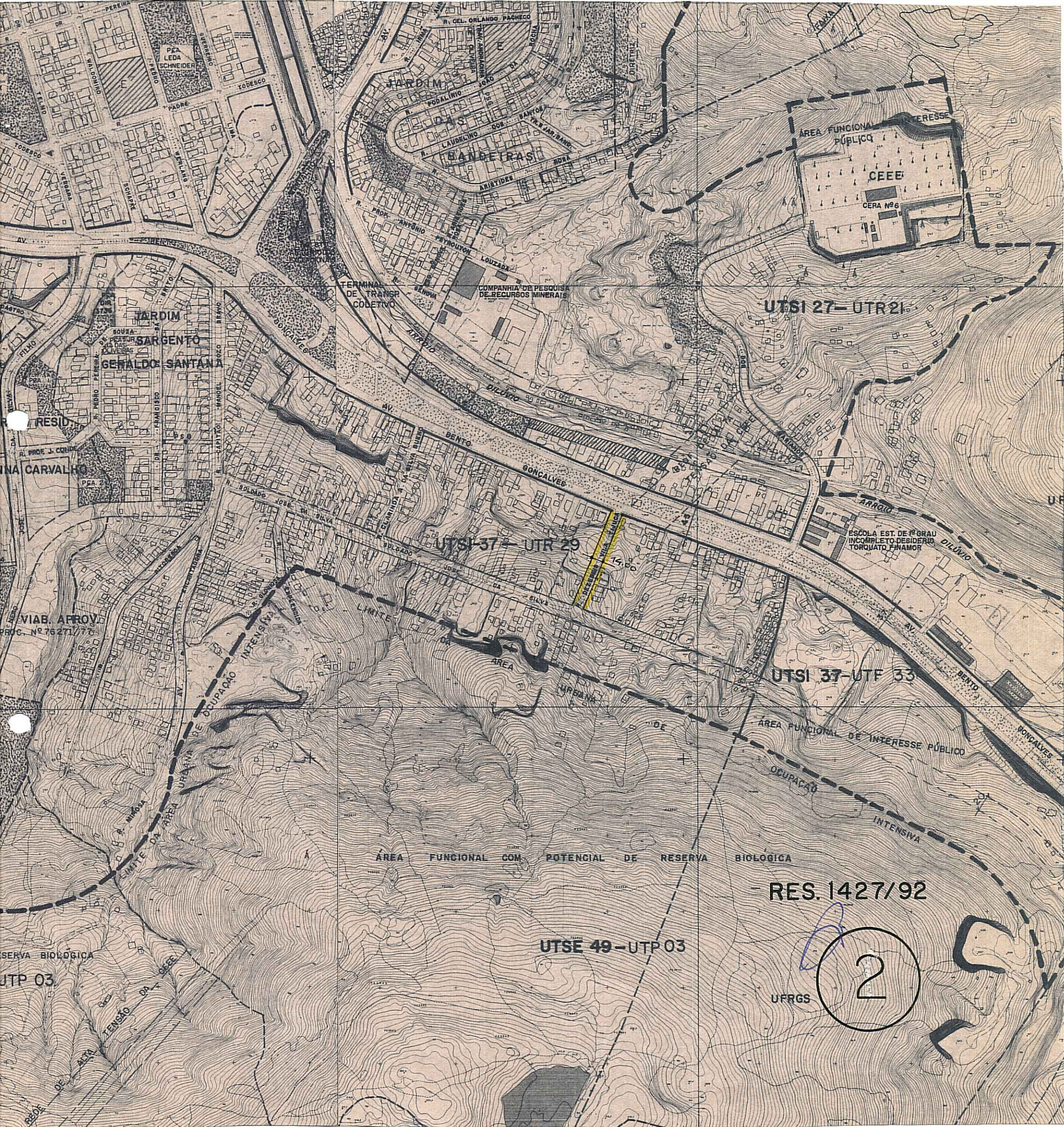
CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1427/92



UFRGS



UTSI 27- UTR 21

UTSI 37 - UTR 29

UTSI 37- UTR 33

RES. 1427/92

UTSE 49-UTP 03

2

UFRGS

UTP 03

RESERVA BIOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OCUPAÇÃO INTENSIVA

ESCOLA EST. DE 1º GRAU INCOMPLETO DESIDERIO TORQUATO FINAMOR

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CEEE

CERA Nº 6

TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO

JARDIM SARGENTO GERALDO SANTANA

JARDIM

BLANDEIRAS

ÁREA FUNCIONAL PÚBLICA

ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO

VIA AB. APROV. PROC. Nº 76271/77

RESID.

INA CARVALHO

JARDIM

JARDIM

PEREIRA

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ

PAZ